

LEI N. 1.173/2017 - DE 19 DE JUNHO DE 2017

**"OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica oficializada a denominação: "EUZEBIO DE JESUS CALDEIRA" para a rua projetada nº 38, que se inicia na Avenida Carolina Fraga e com término nas proximidades do rio Muqui do Norte, na forma da planta anexa, parte deste projeto como **anexo único**.

**Parágrafo Único:** A Presente rua está localizada no Bairro Vila Reis, ao lado da Igreja Assembleia de Deus, neste município de Atílio Vivacqua.

**Art. 2º-** Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da presente lei.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua, 27 de junho de 2017.



**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal